



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final**

Ofício n.º 007/2024-CLJRF

Medianeira, 14 de outubro de 2024.

Ilustríssimo Senhor
Michael Christian Stiehl
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes
Medianeira – Paraná. e-mail (cmdca@medianeira.pr.gov.br)

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 199-Aⁱ da Lei Orgânica de Medianeira, estou encaminhando cópias dos Projetos de Lei referentes ao PPA – Plano Plurianual 2022/2025 (revisão), à LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025, e à LOA – Lei Orçamentária Anual 2025. As referidas matérias poderão ser acessadas no site oficial da Câmara Municipal, nos seguintes links:

https://www.camaramedianeira.pr.gov.br/archives/legislative/ple_n_o_055-2024_-_substitutivo_-_projeto_de_lei_do_executivo_-_ppa_2025_revisao.pdf

https://www.camaramedianeira.pr.gov.br/archives/legislative/ple_n_o_080-2024_-_substitutivo_-_projeto_de_lei_do_executivo_-_ldo_2025.pdf

https://www.camaramedianeira.pr.gov.br/archives/legislative/loa_2025.pdf

Informo que está aberto o prazo de 8 dias, a partir do recebimento deste documento, para a apresentação de sugestões de emendas. As propostas deverão ser enviadas à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal para análise.

Aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Delcir Berta Aléssio

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

ⁱ **Art. 199-A.** Durante o período de apreciação dos Projetos de Lei relativos ao PPA – Plano Plurianual, da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal deverá encaminhar cópia destes instrumentos ao Ministério Público local, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Conselho Tutelar, para querendo, no prazo de 8 dias, encaminhem sugestões de emendas.

Câmara Municipal de Medianeira - encaminhamento do Ofício n.º 007/2024, da Comissão de Legislação.



De <admin@camaramedianeira.pr.gov.br>

Para <cmdca@medianeira.pr.gov.br>

Data 2024-10-15 09:50

 Ofício n.º 007-2024 - ao CMDCA da Comissão de Legislação.pdf (~589 KB)

Medianeira, 15 de outubro de 2024.

Ilustríssimo Senhor Michael Christian Stiehl - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.

Segue anexo o Ofício n.º 007/2024, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em cumprimento ao disposto no art. 199-A da Lei Orgânica Municipal.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para colaborar no que for necessário.

Atenciosamente,

Josemar de Oliveira Camargo - Direto do Departamento de Processo Legislativo.